



Cimeira Nacional
Agroinovação 2022

Prémio Realidade virtual e realidade aumentada – Oportunidades para a sustentabilidade do agronegócio

REGULAMENTO

A Direção Geral de Desenvolvimento Rural (DGADR) e o Crédito Agrícola (CA) promovem o Concurso ***Realidade virtual e realidade aumentada – Oportunidades para a sustentabilidade do agronegócio.***

O presente regulamento estabelece os objetivos do Prémio, os seus trâmites, o valor pecuniário e as respetivas ações de divulgação.

Artigo 1.º

Objetivos

O Concurso ***Realidade virtual e realidade aumentada – Oportunidades para a sustentabilidade do agronegócio*** tem por objetivos gerais:

- Promover o encontro entre o setor agrícola e agroindustrial e jovens estudantes na área do IOT (Internet of Things)
- e ampliar a consciencialização das oportunidades disponibilizadas pela inovação, realidade virtual ou aumentada para a sustentabilidade do agronegócio.

O objetivo específico do concurso é o de idealizar uma solução baseada na utilização da realidade virtual ou aumentada, para criar oportunidades ou solucionar problemas concretos do agronegócio.



Artigo 2.º

Data e Local

O Concurso **Realidade virtual e realidade aumentada – Oportunidades para a sustentabilidade do agronegócio** decorrerá nos dias 11 e 12 de outubro de 2022 no CNEMA - Centro Nacional de Exposições, Quinta das Cegonhas – E. N. 3 2000-471 Santarém.

Artigo 3.º

Equipas participantes

A DGADR, através de contacto com as entidades do Ensino Superior, convida a participar equipas de estudantes e respetivos professores, para o desenvolvimento de ideias para possível utilização da realidade mista na solução de problemas concretos do agronegócio. Estas equipas podem ter um coordenador.

Artigo 4.º

Concurso

O concurso destina-se a premiar ideias de soluções a utilizar pelo setor do agronegócio, com base num conjunto de problemas ou oportunidades apresentadas pelo setor, explorando as potencialidades da tecnologia da **realidade virtual e realidade aumentada**.

O conjunto de problemas e oportunidades identificados com a colaboração de entidades do setor agrícola serão apresentados às equipas na semana anterior à Cimeira, como desafios para as Equipas desenvolverem uma ideia para agronegócio, com base na utilização da realidade virtual ou aumentada.

Os trabalhos das Equipas decorrerão no CNEMA, no dia 11 de outubro entre as 14 horas e as 17 horas e no dia 12 de outubro entre as 9 horas e as 13 horas.

Em plenário, a partir das 14h:30m, decorrerá a apresentação do resumo das ideias pelas equipas – *Pitch* 3min.

Seguir-se-á a votação, por parte dos participantes da Cimeira, para seleção de 3 (três) melhores ideias, com base nos seguintes critérios: Clareza da solução apresentada, adequação da solução



Cimeira Nacional
AgroInovação 2022

apresentada face ao tema abordado, facilidade de construção e implementação na prática e impacto da solução no setor.

As 3 Equipas cujas ideias foram as mais votadas vão ao *Agro Tank*, que escolherá a equipa vencedora do prémio.

Artigo 5.º

Prémio

O prémio, atribuído pelo Crédito Agrícola (CA) à equipa vencedora, no valor de 5.000€ (cinco mil euros), será entregue no contexto da Cimeira durante a apresentação do Prémio Empreendedorismo e Inovação do Crédito Agrícola.

Artigo 6.º

Disposições finais

As entidades promotoras do Concurso ***Realidade virtual e realidade aumentada-Oportunidades para a sustentabilidade do agronegócio*** reservam-se o direito de alterar o presente concurso bem como a composição do Júri (*Agro Tank*).

As entidades organizadoras, na eventualidade de ocorrência de situações não previstas neste Regulamento, colmatarão as respetivas lacunas em cumprimento dos objetivos e termos do concurso.

O presente Regulamento e eventuais alterações serão disponibilizados no site do evento.

Organização:



Apoio:

Colaboração:

